



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000007/2026

EMIÇÃO: 21/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E DESPORTO

TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

USUÁRIO EMISSOR: ARIELTON ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

Objetivo do pedido

Contratação de Show Artístico do Guri de Uruguaiana, no dia 19 de março de 2026, durante a programação alusiva aos 34 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Porto Mauá.

Justificativa

Justifica-se a contratação de show artístico do humorista Guri de Uruguaiana, a ser realizado no dia 19 de março de 2026, durante a programação alusiva às comemorações dos 34 anos de Emancipação Política-Administrativa do Município de Porto Mauá. A referida contratação tem como objetivo proporcionar à comunidade um momento de integração, lazer e entretenimento, valorizando a cultura regional e promovendo o acesso da população a manifestações artísticas de reconhecida relevância no cenário estadual. Ressalta-se que o artista possui ampla aceitação do público, com forte identificação com a cultura gaúcha, o que contribui para o fortalecimento das tradições locais e para o sucesso do evento comemorativo, tornando-o mais atrativo tanto para os munícipes quanto para visitantes da região. Dessa forma, a contratação justifica-se pelo relevante interesse público, caráter cultural do evento e pela importância de oferecer uma programação diversificada e de qualidade nas festividades do aniversário do Município.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000	0,00	00023109 - CONTRATAÇÃO DE SHOW HUMORISTICO
---------	----	--------	------	--

Dotação:Acesso:1184 Projeto: 1018 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 23 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:1158 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 23 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.23.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há a necessidade de contratação de show artístico do humorista Guri de Uruguaiana, a ser realizado no dia 19 de março de 2026, durante a programação alusiva às comemorações dos 34 anos de Emancipação Política-Administrativa do Município de Porto Mauá.

A contratação visa atender à demanda por atrações culturais e de entretenimento que integrem a programação oficial do aniversário do Município, proporcionando à comunidade local e aos visitantes acesso a atividades artísticas de qualidade, promovendo a valorização da cultura regional, o lazer e a integração social.

A realização do referido show contribuirá para o fortalecimento das festividades, ampliando a participação popular no evento e incentivando o turismo local, além de cumprir o papel institucional do Município na promoção de ações culturais acessíveis à população.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Apenas um Show Humorístico está previsto para este evento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 30.000,00.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Neste caso não haverá parcelamento, e sim pagamento em parcela única.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Declaro, para os devidos fins, que é viável a contratação de show artístico do humorista Guri de Uruguiana, a ser realizado no dia 19 de março de 2026, durante a programação alusiva às comemorações dos 34 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Porto Mauá.

A referida contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e cultural, considerando a adequação do artista ao perfil do evento, a disponibilidade de infraestrutura para a realização do espetáculo e o interesse público envolvido, uma vez que a apresentação integra a programação oficial comemorativa do Município.

Ressalta-se, ainda, que a contratação atende às finalidades institucionais da Administração Pública, estando alinhada às ações de promoção cultural, lazer e valorização das tradições regionais, não havendo óbices técnicos ou administrativos que impeçam sua realização.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto consiste na contratação de show artístico do humorista Guri de Uruguiana, a ser realizado no dia 19 de março de 2026, durante a programação alusiva às comemorações dos 34 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Porto Mauá, incluindo apresentação ao vivo, com duração e formato conforme proposta do artista, bem como todas as obrigações necessárias à perfeita execução do espetáculo.

A apresentação será realizada ao ar livre, em palco montado na Orla do Rio Uruguai, ponto turístico de grande fluxo de visitantes e de significativa relevância para o Município. Em caso de condições climáticas adversas, o evento será transferido para o Ginásio Municipal de Esportes, garantindo a realização da programação prevista.

A contratação compreende a prestação de serviços artísticos, englobando a apresentação cultural, deslocamento, estrutura técnica mínima exigida pelo artista e demais condições estabelecidas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de show artístico do humorista Guri de Uruguiana, a ser realizado no dia 19 de março de 2026, durante a programação alusiva às comemorações dos 34 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Porto Mauá, fundamenta-se no interesse público e na necessidade de promover ações culturais, artísticas e de lazer à comunidade.

A contratação enquadra-se como prestação de serviço artístico, caracterizando-se pela natureza singular do objeto, uma vez que se trata de artista consagrado, com notória especialização e reconhecimento público, cuja apresentação depende de características pessoais e estilo próprio, inviabilizando a competição entre fornecedores.

Dessa forma, a contratação poderá ser realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Ressalta-se, ainda, que o evento integra a programação oficial do Município, possui caráter cultural e institucional, e visa proporcionar acesso democrático à cultura, fortalecimento das tradições regionais, estímulo ao turismo e promoção da integração social, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de show artístico do humorista Guri de Uruguiana, a ser realizado no dia 19 de março de 2026, durante a programação alusiva às comemorações dos 34 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Porto Mauá, como atração cultural principal do evento comemorativo.

A apresentação será realizada ao ar livre, em palco montado na Orla do Rio Uruguai, ponto turístico de grande fluxo de visitantes e de relevância para o Município, proporcionando acesso democrático à cultura e fortalecendo a utilização dos espaços públicos como locais de integração social. Em caso de condições climáticas adversas, o evento será transferido para o Ginásio Municipal de Esportes, assegurando a continuidade da programação.

O espetáculo será realizado sem cobrança de ingresso, aberto à participação de toda a comunidade, devendo iniciar pontualmente às 21 horas, com duração conforme especificado em contrato, atendendo às condições técnicas e artísticas estabelecidas entre as partes.



A solução atende ao interesse público ao oferecer atividade cultural gratuita, de qualidade e de grande apelo popular, promovendo o lazer, a valorização da cultura regional, o fortalecimento das festividades do Município e o estímulo à participação popular e ao turismo local.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto dar-se-á por meio da contratação de show artístico do humorista Guri de Uruguaiana, a ser realizado no dia 19 de março de 2026, durante a programação alusiva às comemorações dos 34 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Porto Mauá, conforme condições estabelecidas em contrato.

A apresentação ocorrerá ao ar livre, em palco montado na Orla do Rio Uruguai, ponto turístico de grande circulação e relevância para o Município, devendo a Administração Municipal disponibilizar a infraestrutura necessária para a realização do evento. Em caso de condições climáticas adversas, o espetáculo será transferido para o Ginásio Municipal de Esportes, garantindo a execução do objeto.

O evento será realizado sem cobrança de ingresso, com acesso livre ao público, devendo o show iniciar pontualmente às 21 horas, com duração conforme especificado no contrato, respeitando o roteiro e as características artísticas do contratado.

Caberá ao contratado a responsabilidade pela execução da apresentação artística conforme proposta apresentada, enquanto à Administração Municipal competirá a organização do espaço, divulgação do evento, apoio logístico, segurança, sonorização, iluminação e demais providências necessárias para a perfeita execução do objeto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por servidor designado formalmente pela Administração Municipal, que atuará como gestor do contrato, sendo responsável por acompanhar, fiscalizar e registrar a execução do objeto, conforme as disposições contratuais e a legislação vigente.

Compete ao gestor do contrato:

I – acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, especialmente quanto à realização do show artístico do humorista Guri de Uruguaiana na data prevista, 19 de março de 2026, durante a programação alusiva aos 34 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Porto Mauá;

II – verificar se a apresentação ocorrerá conforme estabelecido, ao ar livre, em palco montado na Orla do Rio Uruguai, ou, em caso de condições climáticas adversas, no Ginásio Municipal de Esportes;

III – fiscalizar o horário de início do espetáculo, que deverá ser pontualmente às 21 horas, bem como sua duração conforme especificado em contrato;

IV – assegurar que o evento seja realizado sem cobrança de ingresso, com acesso livre ao público;

V – registrar ocorrências relevantes, eventuais intercorrências e o cumprimento das cláusulas contratuais, adotando as providências necessárias em caso de descumprimento.

O gestor deverá elaborar relatório de execução, atestando a realização do serviço e o cumprimento integral do objeto contratado, documento que servirá de base para a liquidação e pagamento da despesa, nos termos da legislação aplicável.

A gestão contratual tem por finalidade garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência do processo e a efetiva entrega do serviço à população, em conformidade com o interesse público e os princípios da Administração Pública.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento da prestação do serviço, será quitada em parcela única em até 10 (dez) dias após o evento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor/prestador de serviço para a contratação de show artístico do humorista Guri de Uruguaiana, a ser realizado no dia 19 de março de 2026, durante a programação alusiva às comemorações dos 34 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Porto Mauá, dar-se-á por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inexigibilidade justifica-se pela natureza singular do objeto, uma vez que se trata de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública, cuja apresentação depende de características pessoais e estilo próprio, tornando inviável a competição entre eventuais interessados.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/02/2026

Hora: 09:47:35



A contratação será realizada diretamente com o artista ou por meio de seu empresário exclusivo, devidamente comprovado por documentação pertinente, atendendo às exigências legais quanto à exclusividade e à regularidade fiscal e jurídica do contratado.

Como critérios para a seleção, serão observados:

- I – a consagração do artista pela crítica especializada ou opinião pública;
- II – a compatibilidade do perfil artístico com o evento comemorativo do Município;
- III – a adequação da proposta às condições estabelecidas pela Administração, especialmente quanto à realização da apresentação ao ar livre, em palco montado na Orla do Rio Uruguai, ou, em caso de mau tempo, no Ginásio Municipal de Esportes;
- IV – o compromisso com a realização do evento sem cobrança de ingresso, com início pontual às 21 horas e duração conforme especificado em contrato;
- V – a vantajosidade da contratação, considerando o interesse público, o alcance social do evento e a compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado para apresentações de natureza semelhante.

A forma de seleção adotada atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público, garantindo a adequada contratação do serviço artístico proposto.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 30.000,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária conforme infomada no item.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1184	719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1018 Incentivo à Cultura - Lei Aldir Blanc	3390 39 00 00 000	0,00	30.500,00
1158	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2039 Promoção e Participação em Eventos e Solenidades	3390 39 00 00 000	22.600,00	17.205,00

Total geral disponível R\$ 47.705,00